PROJETO DE LEI Nº 032/23,QUIRINÓPOLIS-GO, 16 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.

.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAR DE LOGRADOURO PÚBLICO NA ÁREA DA SAÚDE, DAR O NOME DE MARIA DE LOURDES CÂNDIDO PEREIRA."

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, POR SEUS REPRESENTANTES APROVA E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica denominada com o nome de **MARIA DE LOURDES CÂNDIDO PEREIRA**, logradouro público na área da saúde, de forma a homenagear à atuação da nossa agente de saúde, que fez muito por Quirinópolis.

Art.2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, quando na abertura de novas unidades básicas de saúde, dando prioridade à homenageada, conforme acima descrito.

Art.3 º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 16 dias do mês de junho de 2023.

GUSTAVO MOURÃO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa homenagear **MARIA DE LOURDES CÂNDIDO PEREIRA**. Nada mais justo que homenagear uma pessoa trabalhou e atuou de forma significativa na área da saúde em Quirinópolis.

Maria de Lourdes Cândido Pereira, nascida em 13/12/1972 na cidade de Patrocínio - MG, foi uma mulher que deixou uma marca indelével em nossos corações. Desde criança, conhecida carinhosamente como Mara, apelido dado pela sua mãe Sebastiana Maria Cândido e seu pai José Cândido Filho, demonstrava um espírito sorridente e radiante, capaz de iluminar qualquer ambiente.

Vinda de uma família numerosa, composta por oito irmãos (cinco homens e três mulheres) era a mais jovem das três. Em 1993, Mara mudou-se para Quirinópolis, onde construiu sua família. Casou-se com Marcelo Souza Pereira e foi mãe de quatro filhas: Náhgela, Ana Luíza, Bianca e Bruna, e avo de três netas: Mayara, Emanuele e Maria Alice. Seu coração amoroso e autêntico era seu traço mais marcante, dedicando-se inteiramente ao cuidado e apoio a sua família.

Sua casa tornou-se o local de encontro de todos a seu redor: por sua natureza alegre e acolhedora, angariou inúmeras amizades e tomava para si o papel de anfitriã nas confraternizações em família e entre os amigos, colecionando memórias felizes e cheias de emoções. Trabalhou por muitos anos na Magazine das Noivas, em Quirinópolis e bordou diversos vestidos de noiva e de festa. Exímia bordadeira, deixou diversos trabalhos eternizados pelas suas mãos.

A partir de 2008, Maria de Lourdes iniciou sua jornada como funcionária pública na Prefeitura Municipal de Quirinópolis. Começou como auxiliar de serviços gerais e, dois anos depois, foi aprovada em novo concurso para agente comunitário de saúde. Permaneceu nesse cargo até seu último dia, desempenhando suas funções na UBS XI Sebastiana Pascoal.

Sua prestatividade era notável, sempre disposta a estender a mão e ajudar aqueles que precisavam. Seu trabalho como agente comunitário de saúde refletia sua paixão em cuidar das pessoas e em melhorar a vida da comunidade. Sua dedicação e amor genuíno tornaram-na uma referência na área.

Hoje, lembramos de Maria de Lourdes Cândido Pereira como uma mulher extraordinária, cuja presença deixou marcas de sorrisos, generosidade, amor e

autenticidade em nossas vidas. Seu legado perdurará como exemplo de uma vida bem vivida e de valores que devemos cultivar.

Que sua memória seja eternamente reverenciada, recordando sua jornada de vida inspiradora e suas qualidades admiráveis. Maria de Lourdes Cândido Pereira, uma mulher amada, prestativa, amorosa e autêntica, que deixou um legado significativo para todos nós.

Diante do exposto acima, conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação desse Projeto de Lei.

GUSTAVO MOURÃO
VEREADOR QUIRINÓPOLIS – GO